SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO SUPERIOR DO IFMT

DATA: 19/04/2016
HORÁRIO: Das 13h30min às 16h30min
LOCAL: Auditório da Reitoria do IFMT

PRESENÇAS

CONSELHEIROS TITULARES

NOME	REPRESENTAÇÃO
José Bispo Barbosa	Presidente
Ruy de Oliveira	Docente
Maria Anunciata Fernandes	Docente
Claudionor Nunes Cavalheiro	Docente
Waldineia Lemes da Cruz Alves	Docente
Francioly Marcos Batista Siqueira	Docente
Ali Veggi Atala Junior	Técnico-Administrativo
Vinícius de Moraes Arantes	Técnico-Administrativo
Claudia Marques da Paz dos Santos	Técnico-Administrativo
Evandro Maciel Garcia	Técnico-Administrativo
Matheus Ribeiro de Moura	Discente
André Luis Sodré Fernandes	Discente
Samuel Faria Ferreira	Discente
Osvaldo Júnior Cavalcante Silva	Discente
Gildo Alves Feitosa	Sociedade Civil - SINTAMAT
Luiz Simão Staszczak	Ministério da Educação
Dimorvan Alencar Brescancim	Colégio de Dirigentes
Glaucia Mara de Barros	Colégio de Dirigentes
Suzana Aparecida da Silva	Colégio de Dirigentes

CONSELHEIROS SUPLENTES (EM TITULARIDADE NESTA REUNIÃO)

NOME	REPRESENTAÇÃO
José Luiz de Siqueira	Colégio de Dirigentes
Gabriel Oliveira da Costa	Discente
Willians Gonçalves Silva	Técnico-Administrativo

CONVIDADOS/OUTROS

Edson J. Nobre	Auditoria Interna
Renata Bueno Contrera	Auditoria Interna
Tatiane A. de Oliveira	Auditoria Interna
Edilene Sakuno Maeda	Auditoria Interna
Augusto C. de Amorim	Auditoria Interna
Ghilson Ramalho Correa	Pró-Reitoria de Ensino
Cacilda Guarim	Pró-Reitoria de Ensino
Marilene Alves Costa	Pró-Reitoria de Ensino
Wander Miguel de Barros	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Xisto Rodrigues Souza	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Ademir J. Conte	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

REDATOR DA ATA DO CONSUP/IFMT

Ewerton Viegas Romeo	Revisor de Textos

SECRETÁRIA DO CONSUP/IFMT

Nádia Louise Dias de Sousa Freitas	Assessora da Reitoria

PAUTA

1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

Foi feito pedido de alteração da Ata da 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29/03/2016, o que foi atendido, sendo aprovada a ata.

2 - INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 - José Bispo Barbosa (Presidente)

- Nos últimos 20 (vinte) dias foram empossados mais de 60 (sessenta) servidores, principalmente docentes, em vários campi. Novas posses ocorrerão ao longo das próximas semanas.
- Também foram empossados os novos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA. Já foi realizada, inclusive, uma reunião, para tomada de providências.
- Há ainda dificuldades de repasse financeiro pelo Ministério da Educação, o que tem gerado, entre outros transtornos, atraso no pagamento das empresas prestadoras de serviço. Atualmente, o instituto tem recebido entre 40% e 50% do valor do financeiro.
- O Ministério da Educação está propondo novo Termo de Acordo de Metas - TAM para os IFs, com validade até 2022. O atual termo prescreve neste ano.
- O instituto recebeu 2 (dois) auditores do Tribunal de Contas da União - TCU. Inicialmente foi feita uma série de questionamentos, cujas respostas já estão sendo providenciadas. Posteriormente será feita uma auditoria em vários campi para averiguação do cumprimento da legislação, no que compete, entre coisas à aposentadoria especial.
- O Curso Técnico de Eletrotécnica do Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, curso mais antigo do IFMT, completará 50 anos de funcionamento em 2016; uma comemoração está sendo organizada.
- O presidente convidou todos para a cerimônia de inauguração das obras dos campi Primavera do Leste e

Sorriso, prevista para ocorrer em 12 e 13 de maio, respectivamente.

Ruy de Oliveira (Representação Docente)

- Solicitou esclarecimentos quanto à criação de comissões para reformulação de alguns dos regulamentos da instituição, essencialmente do regimento interno do conselho superior. O conselheiro informou que fez a solicitação por escrito, que foi protocolada e remetida à presidência deste conselho, sendo realizada também em plenário, e que até o momento não obteve resposta.

Glaucia Barros (Colégio de Dirigentes)

- Comunicou que o regimento geral da instituição está sendo reestruturado. A conselheira acrescentou, dessa forma, que para evitar conflitos, após a consolidação dessa reestruturação, juntamente aos campi, serão iniciados os procedimentos para a reformulação do regimento interno do conselho superior, bem como de outros regulamentos.

2.2 – Justificativa de Ausência de Conselheiros

- Evertom Almeida (Téc.) – Férias
- Nelson Suzuki (CODIR) – Licença
- Maria Moreira (Téc.) – Férias
- Aline Souza (Discente) – Aula Prática
- Silvania Holanda (FIEMT) – Capacitação no SENAI
- Irone Galindo (FECOMÉRCIO) – Viagem
- Antonio Maximo (FAPEMAT) – Viagem
- Eduardo Driemeyer (Superintendência Regional do Trabalho) – Compromisso assumido anteriormente
- Geraldo Polegatti (CODIR) – Medição de obras no campus
- Rubens de Oliveira (FIEMT) – Compromisso na FIEMT

3 - ORDEM DO DIA

Solicitação de inclusão de pauta:

- Inclusão de representantes do SINASEFE/MT na Comissão instituída pela Resolução CONSUP/IFMT nº 038, de 29/03/2016, referente à eleição da CIS/PCCTAE/IFMT – Processo nº 23188.007513.2016-71.
Submetida à votação, **a proposta de inclusão de pauta foi aprovada**.

- Proposta de alteração dos artigos 11 e 39 da Resolução CONSUP/IFMT nº 051/2012, que aprovou o Regulamento para Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador no âmbito do IFMT – Relator: Conselheiro André Luis.
Submetida à votação, **a proposta de inclusão de pauta foi aprovada**.

PAUTA

3.1 – Apresentação de parecer sobre Proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Ciências da Natureza – Habilitação em Química, do IFMT/Campus Confresa – Processo nº 23193.008465.2014-06 – Relatora: Conselheira Suzana Silva;

A Conselheira Suzana Silva contextualizou informando que o projeto já passou por várias instâncias, e elucidou que na última movimentação, ela, como relatora, indicou que o documento retornasse ao campus para que fossem justificadas alterações realizadas, visto que o curso foi reconhecido pelo MEC com conceito 4. Considerando as justificadas consistentes, a conselheira explicitou as características gerais do curso, e demonstrou parecer favorável à reformulação do projeto.
Submetida à votação, **a Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Ciências da Natureza – Habilitação em Química, do IFMT/Campus Confresa, foi aprovada**, por meio da Resolução Consup/IFMT nº 041/2016.

3.2 - Apresentação de parecer sobre Proposta de Alteração do Regimento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos - Processo nº 23188.030060.2015-04 – Relatora: Conselheira Suzana Silva;

A conselheira Suzana Silva disse que se reuniu com a coordenadora do programa, que, após debate com a coordenação e colegiado, apresentou sugestões de alterações no documento, de forma a torná-lo mais tangível. Em seguida, a conselheira expôs as propostas de alterações, ressaltando que todas elas foram pautadas em orientações da CAPES. Assim sendo, ela posicionou-se favoravelmente à alteração do regimento do programa.
O Conselheiro Ruy de Oliveira sugeriu que seja explicitado no documento que as proposições, bem como casos omissos, sejam discutidos e posteriormente submetidos à aprovação do conselho superior, antes da homologação pelo colegiado do programa; as sugestões do conselheiro foram acatadas pelo conselho superior.
Submetida à votação, **a Proposta de Alteração do Regimento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos foi aprovada**, por meio da Resolução Consup/IFMT nº 042/2016.

3.3 - Apresentação de Parecer sobre Proposta de aprovação do Relatório Anual das Atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna no IFMT – Exercício 2015 – Processo nº 23188.007510.2016-38 – Relator: Conselheiro Ruy de Oliveira;

O relator começou seu relato com uma apresentação do relatório em que esclareceu o papel da Auditoria Interna (AUDIN) do IFMT, a forma de construção do documento e os pontos mais relevantes do relatório. Ele ressaltou que a considerável extensão do relatório e o conhecimento requerido para a relatoria demanda uma Comissão para essa relatoria e não apenas um relator e, por isso, sugeriu que no próximo ano uma Comissão seja instalada para tal. Disse ainda que ele não recebeu capacitação em auditoria, apesar de tê-la solicitado, para todos os conselheiros, assim que tomou posse no Conselho em 2014. O conselheiro Ruy também destacou que na sua opinião o conteúdo do relatório demonstra uma auditoria de conformidade, em que apenas as conformidades em termos de legalidade são efetivamente auditadas, e pediu que outros aspectos fossem também auditados em atividades futuras, conforme apresentado a seguir, em que estão as suas principais observações e propostas acerca do RAINT 2015, que constam do

parecer do relator.

As principais observações feitas pelo relator do RAINT 2015 indicam que:

1. A Matriz de risco foi elaborada de acordo com as normas existentes. Entretanto, as porcentagens de amostragem indicadas mostram-se tímidas, o que pode comprometer a abrangência das análises, e consequentemente os resultados esperados (item 1.2);
2. O volume de ações realizadas e não previstas no PAINT (item 2.2) é expressivo;
3. O nível de atendimento às Recomendações da AUDIN pelos gestores dos campi e Reitoria (item 3.1) é baixo, e isso compromete a eficiência e eficácia da Gestão Administrativa do IFMT como um todo. Essa atitude é monitorada pelos Órgãos de Controle CGU e TCU e pode gerar penalidades aos gestores que descumprem as recomendações, inclusive com determinação de abertura de processo para apuração de responsabilidades. Diante disso, o Conselho pode vir a ter que determinar que os gestores atendam com prioridade as recomendações da AUDIN;
4. A transparência no IFMT está comprometida por falta de boletins de serviços publicados em tempo hábil;
5. O sistema SUAP está deficiente;
6. Os laudos periciais para pagamento de insalubridade e periculosidade estão pendentes há tempo demasiado;
7. Vários campi têm problema de insuficiência de servidores;
8. Há muitos problemas relacionados a projetos de obras civis no IFMT;
9. Restos a pagar representam uma parcela considerável dos deveres da instituição;
10. Plano de gestão e logística sustentável carecem de melhorias significativas no IFMT.

Dessa forma, embasado no conteúdo do relatório apresentado, o relator propôs as ações e estratégias a seguir com o propósito de aprimorar a elaboração do RAINT e do PAINT.

1. Acrescentar aos trabalhos da AUDIN a auditoria operacional, em que as ações da gestão sejam avaliadas sob a perspectiva da legalidade, eficiência, eficácia, e economicidade, de forma plena. Exemplos de avaliações que seriam muito úteis no RAINT: a) gastos com viagens evitáveis em razão do sistema de videoconferência que foi comprado a um custo considerável; b) gastos com alugueis por tempo indeterminados como é o caso do imóvel locado para a sede da reitoria que consome atualmente mais de 1 milhão/ano, que poderiam ser aplicados em várias outras áreas; c) prejuízos decorrentes da falta de sistemas informatizados em várias áreas, inclusive no setor da AUDIN, etc
2. É necessário incluir no RAINT o monitoramento dos sistemas de acesso à informação referentes à Ouvidoria e ao e-SIC;
3. As avaliações dos cursos da instituição também deveriam fazer parte do relatório de auditoria, o que inclui necessariamente os trabalhos desempenhados pela CPA (Comissão Própria de Avaliação);
4. Os fatores que estão causando elevada evasão na instituição têm de ser auditados para que o custo do IFMT não se eleve demasiadamente causando prejuízos aos cofres públicos;
5. A mobilidade de servidores dentro do IFMT carece de atenção, a fim de evitar que os campi tenham falta ou excesso de servidores em determinadas áreas, pois isso gera mau uso de recurso público;
6. E ainda, conforme demonstrado no RAINT 2015, em razão da limitação de recursos humanos da AUDIN, é possível se pensar em uma estrutura de Auditoria definida em cada campus vinculada à Chefia de Auditoria sediada na Reitoria, como órgão normativo e de planejamento. Isso possibilitaria um acompanhamento mais econômico, efetivo, eficiente e eficaz, e a ampliação do escopo auditado.

Diante do exposto, o relator reiterou que na sua opinião o relatório é de cunho primordialmente de conformidade, mas atende à norma vigente para sua elaboração e apresentação, contendo todas as peças exigidas. Sendo assim, considerando que a AUDIN será estruturada, com infraestrutura, pessoal e capacitação adequados, a fim de viabilizar as propostas citadas em seu parecer, se não para este ano, que sejam incluídas no PAINT 2017, o relator se posicionou pela aprovação do RAINT 2015 do IFMT.

Na sequência, o Auditor Chefe do IFMT, Edson Nobre, explicou que há ainda indefinições quanto à apreciação do relatório, na medida em que até 2015 o relatório anual era encaminhado ao conselho apenas para conhecimento, e que a partir da Instrução Normativa/CGU, publicada no final do ano passado, o relatório necessita de apreciação, antes de envio à controladoria. No entanto, a instrução não explicita o teor dessa apreciação.
Sobre a evasão, o auditor expressou que compete à auditoria verificar o que a gestão tem realizado para acompanhar e atenuar o problema. Nesse sentido, o presidente deste conselho informou que há uma comissão responsável por discutir evasão.
No que tange ao atendimento das recomendações, Edson Nobre reforçou que há uma série de recomendações que ainda não foram atendidas, mas destacou que muitas atualizações já foram realizadas desde a elaboração do relatório anual 2015. Ele acrescentou que com a IN/CGU Nº 24/2015, os gestores terão que intensificar o acompanhamento das recomendações do plano permanente, informando as ações que estão sendo realizadas para sanar as pendências, e justificando quando as ações não são concretizadas.
Edson Nobre comunicou ainda que desde de 2015 alguns pontos da área acadêmica estão também sendo consultados juntamente aos gestores de ensino, como PPCs, matrizes curriculares, planos de trabalho docente etc.
O Auditor Chefe reiterou que o problema maior do órgão de auditoria interna é a ausência de sistema informatizado. Ele acrescentou que já foi indicada uma demanda para solucionar o problema.
Por fim, Edson Nobre informou que os documentos relativos à auditoria, como RAINT, PAINT e Relatórios de Controles Internos, estão disponíveis no site institucional, na página da AUDIN.

No tocante à mobilidade de servidores, o presidente disse que esse processo obedece à Lei Nº 8112/90.

O conselheiro solicitou a socialização do RAINT 2013 e 2014 por parte do presidente deste conselho.

Submetido à votação, **o Relatório Anual das Atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna no IFMT – Exercício 2015, foi aprovado**, por meio da Resolução Consup/IFMT nº 043/2016.

3.4 – Apresentação de Parecer sobre Proposta de aprovação do Regimento Disciplinar Discente do IFMT – Processo nº 23188.007511.2016-82 – Relator: Conselheiro Osvaldo Júnior;

O Conselheiro Osvaldo Júnior expressou que o documento foi bem elaborado, sendo construído pautado nas disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e acrescentou que foram recebidas algumas contribuições dos conselheiros. No entanto, em seu ponto de vista, por se tratar de um documento de extrema importância e magnitude, ele solicitou adiamento do parecer para a próxima reunião, no intuito de que novas contribuições sejam realizadas, após publicização da assessoria de comunicação, por toda a comunidade institucional, por meio de audiência pública, em um período de 15 (quinze) dias.
O conselheiro enfatizou que o documento foi aprovado ad referendum e já está sendo executado pela equipe dos campi.

O Conselheiro Ali Veggi ponderou que é importante a participação das entidades estudantis – grêmios locais e regionais, na audiência pública.
A Conselheira Gláucia Barros indicou que as proposições devem ser remetidas para sistematização do conselheiro relator, enfatizando que a comissão pode auxiliá-lo. Após a estruturação do regimento pelo conselheiro relator, o documento, com as proposições, será apreciado por este conselho superior.
Submetida à votação, **a solicitação de adiamento de pauta foi aprovada**.

3.5 - Apresentação de parecer sobre Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Concomitante ao Nível Médio/PRONATEC, Eixo Tecnológico Recursos naturais, do IFMT/Campus São Vicente/Núcleo Avançado de Campo Verde - Processo nº 23197.012028.2015-20 – Relatora: Conselheira Glaucia Barros;

A Conselheira Glaucia Barros disse que a Pró-Reitoria de Ensino realizou as ponderações necessárias acerca do projeto, sendo todas as recomendações atendidas pela equipe do campus, que ajustou matriz e carga horária conforme a organização didática do IFMT. A conselheira destacou, em seguida, que o campus tem perfil agrícola, possuindo notável reconhecimento e excelência em sua atuação. Em vista disso, expôs parecer favorável à reformulação do projeto.
Submetida à votação, **a Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Concomitante ao Nível Médio/PRONATEC, Eixo Tecnológico Recursos naturais, do IFMT/Campus São Vicente/Núcleo Avançado de Campo Verde, foi aprovada**, por meio da Resolução Consup/IFMT nº 044/2016.

3.6 - Apresentação de parecer sobre Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio/PRONATEC, Eixo Tecnológico Recursos naturais, do IFMT/Campus São Vicente/Núcleo Avançado de Campo Verde - Processo nº 23197.008193.2015-87 – Relatora: Conselheira Glaucia Barros;

A Conselheira Glaucia Barros informou que a equipe do campus atendeu todas as recomendações elencadas pela equipe da Pró-Reitoria de Ensino, ajustando matriz e carga horária de acordo com a organização didática do IFMT. A conselheira enfatizou, posteriormente, que o campus tem perfil agrícola, possuindo notável reconhecimento e excelência em sua atuação. Em vista disso, expôs parecer favorável à reformulação do projeto. Ante o exposto, a conselheira relatou parecer favorável à reformulação do projeto.
Submetida à votação, **a Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio/PRONATEC, Eixo Tecnológico Recursos naturais, do IFMT/Campus São Vicente/Núcleo Avançado de Campo Verde, foi aprovada**, por meio da Resolução Consup/IFMT nº 045/2016.

3.7 - Apresentação de parecer sobre Proposta de Alteração do art. 5º do Regimento Interno do Consup/IFMT - Processo nº 23188.005204.2016-67 – Relatora: Conselheira Glaucia Barros;

A Conselheira Glaucia Barros expressou que solicitou vistas quando da apreciação do parecer, em reunião anterior, no intuito de que a proposta fosse melhor refletida, e porque nas reuniões em que o assunto foi debatido, com os envolvidos presentes, não havia ainda o processo físico, entrando este em pauta, protocolado, apenas na última reunião.
A conselheira entende que há uma interpretação equivocada do artigo, na medida em que, em seu ponto de

vista, a perda do mandato por conselheiro que venha assumir cargo de direção seria castigo, reforçando que representatividade e confiança não se castigam. Ela acrescentou que, em seu entendimento, não há o que alterar, e que extinguir o conselheiro nessa situação é duvidar do caráter e da dignidade deste. Dessa forma, a conselheira expôs parecer contrário à alteração.

O Conselheiro Gabriel Costa, pautando-se em averiguação de regimentos de outros órgãos e estudos sobre tópico, exprimiu que, em sua percepção, o conselheiro que assume cargo de direção não deve perder o mandato, devendo ser facultado ao suplente o exercício da titularidade. Ele complementou que nessa situação, caso o conselheiro deixe de exercer cargo de direção, poderá retornar ao colegiado.

O Conselheiro Vinícius de Moraes achou pertinente a colocação supracitada, e acrescentou que a situação debatida não se trata de avaliação de caráter, mas do princípio da impessoalidade. Vinícius disse ainda que a questão é profunda, devendo ser levada em consideração o acúmulo de trabalho por parte do conselheiro.

O Conselheiro Ruy de Oliveira disse que essa matéria havia sido bastante discutida ao longo das últimas reuniões, sendo um questionamento, inclusive, do sindicato de docentes. Ele entende que é fundamental que a situação seja revisada, não se tratando de avaliação de caráter ou competência de ninguém, mas de implantação de boa prática. Informou que na gestão anterior do Conselho dois conselheiros, eleitos para representar seus pares, acumularam cargo de direção na gestão do IFMT, e que essa prática é recorrente deste a criação do IFMT. Disse que quando essa questão surgiu no Consup ele se manifestou favorável à proibição desse acúmulo de funções incompatíveis no regimento interno do Consup. O conselheiro reiterou que não apenas esse ponto deve ser reavaliado, mas todo o regimento interno do conselho, bem como outros regulamentos da instituição, ação que, em suas palavras, vem sendo solicitada por ele há cerca de dois anos, mas as suas solicitações não nunca entram na pauta.

O conselheiro citou o fato de que o regulamento eleitoral para escolha dos membros do Consup não permite que servidores ocupantes de cargo de direção se candidatem, e isso ocorre obviamente porque a comunidade entende que essa é uma condição de conflito de interesse, e portanto não é uma boa prática.

O conselheiro Ruy lembrou que o Consup avalia as contas do IFMT e, assim, os conselheiros devem estar o mais isento possível para fazer tais avaliações com imparcialidade. Mencionou inclusive a opinião do membro da Controladoria Geral da União (CGU), exposta no dia da posse da atual gestão do Consup, em que o representante da CGU foi enfático em dizer que não é aconselhável que membros do Conselho, que avaliam a prestação de contas da instituição, façam parte da gestão da instituição.

O conselheiro Ruy disse que as boas práticas vieram para ficar e que o Conselho deve se antecipar quanto à sua adoção em vez de esperar que os órgãos de controle nos obriguem a fazê-lo. Ele citou inclusive o caso dos membros do ministério público que estão impedidos de assumir cargo no poder executivo, conforme julgado recentemente pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Ele ressaltou que isso mostra o problema do conflito de interesse e objetiva assegurar boas práticas nos nossos órgãos públicos.

Por fim, o conselheiro Ruy disse que uma instituição democrática e que preze pela transparência em suas ações não deveria se preocupar com mudanças que visem implantar boas práticas na instituição, como as dessa proposta.

A Conselheira Suzana Silva parabenizou a relatora pelo pedido de vistas para intensificação do debate. Ela destacou que a situação não se trata de julgamento de caráter, complementando que a representatividade neste conselho é clara, mas que diante de determinadas circunstâncias as visões podem se divergir em função da representatividade. Suzana realçou o posicionamento do Conselheiro Gabriel Costa e acrescentou que deve ser dada a oportunidade aos suplentes, que foram também eleitos pelos seus pares.

O Conselheiro Dimorvam Brescancim acredita ser incompatível o exercício da atividade de direção e representação de classe, e reforçou que a proposição do Conselheiro Gabriel Costa garante a isenção e a

vontade da classe no processo de escolha de seu representante legítimo.
O Conselheiro Ali Veggi expressou não concordar com a proposta do Conselheiro Gabriel Costa, pois, em sua visão, o conselheiro que retornar ao conselho, após exercer o cargo de direção, apresentará nova percepção e posição acerca das ambientações da instituição, fragilizando a representatividade. Nesse contexto, ele reforçou a colocação do Conselheiro Ruy de Oliveira de que o conselheiro que vir a assumir cargo de direção deve perder o mandato.
O Conselheiro Evandro Maciel expressou que há divergências no regulamento, e que, em sua percepção, a questão envolve caráter, visto que abrange conflito de interesses, podendo acarretar posicionamentos parciais.
Ante o exposto, a Conselheira Glaucia Barros acatou a proposição dos Conselheiros Gabriel Costa, e as proposições textuais do Conselheiro Vinícius de Moraes, de que seja explicitado no Regimento Interno do Consup, em parágrafo único do Art. 5º, que os representantes de que tratam os incisos III e IV do Art. 2º deverão obrigatoriamente se licenciar das atividades do conselho, por ocasião de nomeação em cargos de direção, enquanto exercer o referido cargo, assumindo neste caso o suplente.
Submetida à votação, **a Proposta de Alteração do art. 5º do Regimento Interno do Consup/IFMT foi aprovada**, com 3 (três) votos contrários (Ali Veggi, Ruy de Oliveira e Osvaldo Júnior), por meio da Resolução Consup/IFMT nº 046/2016.

3.8 - Proposta de Calendário das Reuniões Ordinárias do Consup/IFMT – Exercício 2016;
DATAS: 13/06/2016 - 13/09/2016 - 12/12/2016

Submetida à votação, **a Proposta de Calendário das Reuniões Ordinárias do Consup/IFMT foi aprovada**, por meio da Resolução Consup/IFMT nº 047/2016.

3.9 – Proposta de designação de uma Comissão para elaborar o Regulamento Eleitoral para escolha do Reitor e Diretor Geral de Campus;
O presidente propôs que a comissão para elaborar **o Regulamento Eleitoral para escolha do Reitor e Diretor Geral de Campus** fosse formada por um representante de cada segmento deste conselho. Dessa forma, se prontificaram para participar os conselheiros André Luis (Discente), Waldineia Alves (Docente), Dimorvan Brescancim (CODIR) e Gildo Alves (Sociedade Civil). No segmento Técnico-administrativo manifestaram interesse em participar os conselheiros Willians Gonçalves e Vinícius Arantes. A definição do nome do representante do segmento Técnico-administrativo foi feita por votação entre os pares, sendo escolhido o conselheiro Willians Gonçalves. A comissão foi constituída por meio da Resolução Consup/IFMT nº 048/2016.
Após a escolha dos membros da comissão, o conselheiro Ruy de Oliveira solicitou ao presidente que considerasse a participação, na comissão, do conselheiro que havia solicitado a criação desta, que não estava presente na reunião, sobretudo porque ele representa também um sindicato; ou que incluísse um membro de sindicato para compor a Comissão.
O presidente disse que o conselheiro mencionado por Ruy de Oliveira não representa o sindicato neste conselho superior, e sim o segmento técnico-administrativo. Ele complementou que caso essa solicitação fosse acatada, seria necessária também a participação de representante de todas as seções sindicais (Cáceres, Cuiabá e São Vicente).
O conselheiro Ruy de Oliveira reiterou que seria interessante que ao menos um representante do sindicato compusesse a comissão.
O presidente expressou que a comissão já foi formada e aprovada, sendo mantida, desse modo, a deliberação.

3.10 – Inclusão de representantes do Sinasefe na Comissão instituída pela Resolução CONSUP/IFMT nº 038, de 29/03/2016, referente à eleição da CIS/PCCTAE/IFMT – Processo nº 23188.007513.2016-71.

O presidente explicou que devem ser incluídos três representantes do Sinasefe na Comissão instituída pela Resolução CONSUP/IFMT nº 038, de 29/03/2016, referente à eleição da CIS/PCCTAE/IFMT, conforme explicita o regimento interno da Comissão Interna de Supervisão - CIS.
Submetida à votação, **a inclusão de representantes do Sinasefe na Comissão instituída pela Resolução CONSUP/IFMT nº 038, de 29/03/2016, referente à eleição da CIS/PCCTAE/IFMT, foi aprovada**, por meio da Resolução Consup/IFMT nº 049/2016.

3.11 - Proposta de alteração dos artigos 11 e 39 da Resolução CONSUP/IFMT nº 051/2012, que aprovou o Regulamento para Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador no âmbito do IFMT – Relator: Conselheiro André Luis.

O Conselheiro André Luis explicou que foram propostas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação alterações dos artigos 11 e 39 de forma a facilitar o desenvolvimento da pesquisa no âmbito do IFMT. O conselheiro informou que o atual regulamento impossibilita que pesquisadores que estejam com projetos em andamento participem de novos editais, como o edital nº 033/2016, lançado no início deste mês.
Dessa forma, a proposta é de inclusão de parágrafos explicitando a permissão para que o pesquisador tenha mais de um projeto de pesquisa aprovado num mesmo edital, bem como elucidando que serão impedidos de participar de novos editais aqueles que estejam em condição de inadimplente, no tocante à entrega de relatório final e prestação de contas em editais anteriores.
Assim sendo, o conselheiro demonstrou parecer favorável à alteração dos artigos da resolução.
Submetida à votação, **a Proposta de alteração dos artigos 11 e 39 da Resolução CONSUP/IFMT nº 051/2012, que aprovou o Regulamento para Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador no âmbito do IFMT, foi aprovada,** por meio da Resolução Consup/IFMT nº 050/2016.

Em seguida, o Conselheiro André Luis propôs a formação de comissão para discutir a assistência estudantil no âmbito do IFMT.
O presidente informou que a assistência estudantil está sendo discutida em nível nacional, e que a pró-reitoria de ensino, por meio do pró-reitor Ghilson Ramalho, encaminhará em breve a regulamentação de assistência a Brasília, devendo ser esta posteriormente apreciada pelo conselho superior.
A Conselheira Suzana Silva complementou que há uma instrução normativa vigente que orienta sobre a concessão.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA RELATORIA

01 – Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente ao Nível Médio/PRONATEC, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, do IFMT/Campus Barra do Garças, Processo Nº 23188.029756.2015-80; **Relator: Conselheiro Evandro Maciel**

02 – Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Geoprocessamento Subsequente ao Nível Médio/PRONATEC, Eixo Tecnológico Infraestrutura, do IFMT/Campus Barra do Garças, Processo Nº 23188.029755.2015-35; **Relator: Conselheiro José Luiz**

03 – Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao

Nível Médio/PROEJA, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, do IFMT/Campus Rondonópolis, Processo Nº 23196.003004.2015-90. **Relator: Conselheira Waldineia Alves**

04 – Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Produção Industrial, do IFMT/Campus Rondonópolis, Processo Nº 23196.013776.2014-59. **Relator: Conselheira Suzana Silva**

05 - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, Campus Rondonópolis, Processo Nº 23196.013777.2014-01. **Relator: Conselheiro André Luis**

06 – Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, do IFMT/Campus *Avançado* Sinop, Processo Nº 23444.034233.2015-87. **Relator: Conselheiro Dimorvan Brescancim**

07 – Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística Subsequente ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, do IFMT/Campus Alta Floresta, Processo Nº 23747.030227.2015-46. **Relator: Conselheira Maria Anunciata**

08 – Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, para atender turmas ingressantes em 2011, do IFMT/Campus Juína, Processo Nº 23195.022370.2015-58. **Relator: Conselheiro Claudionor Nunes**

09 – Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, para atender turmas ingressantes em 2012, do IFMT/Campus Juína, Processo Nº 23195.022358.2015-43. **Relator: Conselheiro Claudionor Nunes**

10 – Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Produção Industrial, do IFMT/Campus Avançado Lucas do Rio Verde, Processo Nº 23188.029467.2015-81. **Relator: Conselheiro Samuel Ferreira**

11 – Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, do IFMT/Campus Primavera do Leste, Processo Nº 23188.021301.2015-16. **Relator: Conselheiro Ali Veggi**

12 – Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, do IFMT/Campus Primavera do Leste, Processo Nº 23188.004154.2015-10. **Relator: Conselheiro Vinícius de Moraes**

13 – Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística Concomitante ao Nível Médio/PRONATEC, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, do IFMT/Campus São Vicente (Núcleo Avançado de Jaciara), Processo Nº 23197.012018.2015-94. **Relator: Conselheira Glaucia Barros**

14 – Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado Concomitante ao Nível Médio/PRONATEC, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, do IFMT/Campus São Vicente (Núcleo Avançado de Jaciara), Processo Nº 23188.013715.2015-71. **Relator: Conselheira Waldineia Alves**

15 – Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentação Escolar

Subsequente ao Nível Médio – Programa PROFUNCIONARIO, Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, EaD/PROEN, Processo Nº 23188.008561.2016-87. **Relator: Conselheiro Willians Gonçalves**

16 – Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar Subsequente ao Nível Médio – Programa PROFUNCIONARIO, Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, EaD/PROEN, Processo Nº 23188.0051361.2016-36. **Relator: Conselheiro Gabriel Costa**

17 – Proposta de Reformulação do Projeto Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Nível Médio – Programa PROFUNCIONARIO, Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, EaD/PROEN, Processo Nº 23188.008563.2016-76. **Relator: Conselheiro Ali Veggi**

18 – Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Nível Médio – Programa PROFUNCIONARIO, Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, EaD/PROEN, Processo Nº 23188.008562.2016-21. **Relator: Conselheira Claudia Marques**

19 – Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Produção Industrial, Campus Rondonópolis, Processo Nº 23196.022542.2015-83. **Relator: Conselheira Suzana Silva**

20 – Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Nível Médio - Modular, do IFMT/Campus Pontes e Lacerda/Jauru, Processo Nº 23198.022032.2015-96. **Relator: Conselheira Glaucia Barros**

21 – Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em História de Mato Grosso, do IFMT/Campus Alta Floresta, Processo Nº 23188.008308.2015-42. **Relator: Conselheiro Francioly Marcos**

22 – Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia, do IFMT/Campus Alta Floresta, Processo Nº 23747.026811.2015-05. **Relator: Conselheiro André Luis**

23 – Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, do IFMT/Campus Várzea Grande, Processo Nº 23188.027493.2015-74. **Relator: Conselheiro Dimorvan Brescancim**

24 – Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, do IFMT/Campus Sorriso, Processo Nº 23188.024205.2014-49. **Relator: Conselheiro José Luiz**

25 – Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio - Pronatec, do IFMT/Campus Sorriso, Processo Nº 23444.028492.2015-79. **Relator: Conselheiro Willians Gonçalves**

26 – Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Nível Médio - Pronatec, do IFMT/Campus Sorriso, Processo Nº 23188.037107.2014-71. **Relator: Conselheiro Ali Veggi**

27 – Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Nível Médio - Pronatec, do IFMT/Campus Sorriso, Processo Nº 23188.037101.2014-02. **Relator: Conselheiro Vinícius de Moraes**

28 – Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria Subsequente ao Nível Médio - Pronatec, do IFMT/Campus Sorriso, Processo Nº 23188.037104.2014-38. **Relator: Conselheiro Osvaldo Junior**

29 – Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente ao Nível Médio - Pronatec, do IFMT/ Campus Sorriso, Processo Nº 23188.037105.2014-82. **Relator: Conselheiro Evandro Maciel**

30 – Proposta de alteração da Resolução nº 028, de 03/03/2016, que reformulou o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do IFMT/Campus Rondonópolis, Processo nº 23188.035273.2014-33. **Relator: Conselheira Glaucia Barros**

31 – Proposta de Avaliação de Desempenho do Prof. José Bispo – Processo nº 23188.029700.2015-25. **Relator: Conselheiros Maria Anunciata, Claudia Marques, Osvaldo Junior e Waldineia Alves.**

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

CONSELHEIROS TITULARES

NOME	ASSINATURA
JOSÉ BISPO BARBOSA Presidente	
RUY DE OLIVEIRA Docente	
MARIA ANUNCIATA FERNANDES Docente	
CLAUDIONOR NUNES CAVALHEIRO Docente	
WALDINEIA LEMES DA CRUZ ALVES Docente	
FRANCIOLY MARCOS BATISTA SIQUEIRA Docente	
ALI VEGGI ATALA JUNIOR Técnico-Administrativo	
VINÍCIUS DE MORAES ARANTES Técnico-Administrativo	
CLAUDIA MARQUES DA PAZ DOS SANTOS Técnico-Administrativo	
EVANDRO MACIEL GARCIA Técnico-Administrativo	
MATHEUS RIBEIRO DE MOURA Discente	
ANDRÉ LUIS SODRÉ FERNANDES	

Discente	
SAMUEL FARIA FERREIRA Discente	
OSVALDO JÚNIOR CAVALCANTE SILVA Discente	
GILDO ALVES FEITOSA Sociedade Civil – SINTAMAT	
LUIZ SIMÃO STASZCZAK Ministério da Educação	
DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM Colégio de Dirigentes	
GLAUCIA MARA DE BARROS Colégio de Dirigentes	
SUZANA APARECIDA DA SILVA Colégio de Dirigentes	
CONSELHEIROS SUPLENTES (EM TITULARIDADE NESTA REUNIÃO)	
NOME	**ASSINATURA**
JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA Colégio de Dirigentes	
GABRIEL OLIVEIRA DA COSTA Sociedade Civil – SRTE/MT	
WILLIANS GONÇALVES SILVA Técnico Administrativo	
REDATOR DA ATA DO CONSUP/IFMT	
EWERTON VIEGAS ROMEO MIRANDA Revisor de Textos	
SECRETÁRIA DO CONSUP/IFMT	
NOME	**ASSINATURA**
NÁDIA LOUISE DIAS DE SOUSA FREITAS Assessora da Reitoria/IFMT	